

**Faculdade de Tecnologia de Guarulhos****EDITAL FATEC GUARULHOS Nº 01/2021 de 05 de janeiro de 2021.**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Remanejamento de cursos e/ou turno ministrados na FATEC Guarulhos para o primeiro semestre letivo de 2021.

**I - DAS VAGAS**

1 – Distribuição dos cursos e turnos com vagas para ingresso no 1º semestre de 2021.

<b>Curso Superior de Tecnologia em</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
<b>LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>10</b>
<b>LOGÍSTICA</b>	<b>TARDE</b>	<b>25</b>
<b>LOGÍSTICA</b>	<b>NOITE</b>	<b>Não há vagas</b>
<b>COMÉRCIO EXTERIOR</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>24</b>
<b>GESTÃO DA PROD. INDUSTRIAL</b>	<b>NOITE</b>	<b>08</b>
<b>Análise e Desenv. De Sistemas</b>	<b>TARDE</b>	<b>08</b>
<b>Gestão Empresarial</b>	<b>EaD</b>	<b>60</b>

**II - DA INSCRIÇÃO**

1 – As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail: [secretaria@fatecguarulhos.edu.br](mailto:secretaria@fatecguarulhos.edu.br), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: REMANEJAMENTO\_NOME DO CURSO PRETENDIDO\_TURNO PRETENDIDO

Exemplo: REMANEJAMENTO\_COMÉRCIO EXTERIOR\_MANHÃ

2 – Podem participar do processo de remanejamento:

- Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos;
- Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- Alunos já formados por qualquer FATEC;
- Alunos regularmente matriculados ou formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- Alunos que não foram beneficiados por processos de transferência anteriores.

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento, com Percentual de Progressão no curso pretendido de pelo menos 16,6%.

---

**Faculdade de Tecnologia de Guarulhos**

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado na FATEC Guarulhos deverão anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão disponível nesse edital– Anexo I);
- b) Comproverantes da necessidade de mudança (original, expedido pela empresa, assinado e carimbado pelo responsável)

6 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado nas demais FATEC’s do CEETEPS deverão anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão disponível nesse edital– Anexo II);
- b) Comproverante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecida pela instituição de origem
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

7 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeira deverão anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão disponível nesse edital - Anexo II);
- b) Comproverante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

8 – Os candidatos ao remanejamento já formado por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverão anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão disponível nesse edital-Anexo III);
- b) Certificado de conclusão de curso em nível superior;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

---

**Faculdade de Tecnologia de Guarulhos**

- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

9 – O requerimento de remanejamento **não será aceito** caso o candidato **não apresente a totalidade de documentos solicitados**.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos em caso de não entrega de algum dos documentos a inscrição será INDEFERIDA.

**III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec ([www.fatecguarulhos.edu.br](http://www.fatecguarulhos.edu.br)).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos e que atinjam um PP maior ou igual à 16,6%.
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação
- e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

3 – Para preenchimento das vagas pelos *“itens d) e e) - alunos já formados em outras instituições de Ensino Superior ou alunos matriculados em outras instituições de Ensino Superior”* o aluno interessado pela vaga deverá se inscrever no processo Seletivo Vestibular e ter aproveitamento igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso.

4 – O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

5 – Para preenchimento das vagas serão analisados o PR (Percentual de Rendimento do aluno) e o PP (Percentual de Progressão no curso pretendido) *Art.35 Regulamento Geral de Cursos*

6 – **Todos os candidatos deverão apresentar comprovante que justifique a real necessidade de mudança de turno/curso.**

---

**Faculdade de Tecnologia de Guarulhos****IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados no site da FATEC Guarulhos em **03 de fevereiro de 2021 a partir das 15h. NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE.**

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados.

**V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos **no dia 04 de fevereiro de 2021, das 10h às 17h. de forma online através do e-mail [secretaria@fatecguarulhos.edu.br](mailto:secretaria@fatecguarulhos.edu.br), no assunto do e-mail nomear da seguinte forma: MATRÍCULA\_REMANEJAMENTO\_NOME DO CURSO CONTEMPLADO.**

**Exemplo: MATRÍCULA\_REMANEJAMENTO\_COMÉRCIO EXTERIOR**

2 – Os candidatos selecionados deverão anexar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos:

a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão disponível no site da FATEC Guarulhos);

Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior ou Formados

a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão disponível no site da FATEC Guarulhos);

b) Guia de Remanejamento expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);

c) Carteira de identidade - RG;

d) Certidão de nascimento ou de casamento;

e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

f) Título de eleitor.

g) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, caso ainda não tenha apresentado nas fases anteriores;

h) 01 foto 3x4 ou 2x2;

**VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – Das decisões relativas ao processo de remanejamento não cabe recurso.

2 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

3 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.

4 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

**VII – DAS PENALIDADES**

---

**Faculdade de Tecnologia de Guarulhos**

1 - Alunos já contemplados com vagas remanescentes e que desistiram sem prévio aviso, terão sua inscrição indeferida.

2 - O inscrito (egresso) deverá informar, caso desista de sua participação do curso na primeira semana de aulas. Caso o participante não compareça, ou seja, desista e não se manifeste nessa primeira semana de aula, além de ter a sua matrícula automaticamente cancelada, o participante fica impedido de realizar novas inscrições no período de um ano, salvo motivos de força maior.

**VIII – CRONOGRAMA:**

Período de Inscrição	<b>De 18 a 23 de janeiro de 2021</b>
Previsão de Aplicação de Prova para alunos oriundos de outras Unidades (caso a coordenação ache necessário)	<b>28 de janeiro de 2021</b>
Divulgação de resultados	<b>03 de fevereiro de 2021</b>
Matrículas	<b>04 de fevereiro de 2021</b>

***Profa. Dra. Mariluci Alves Martino***  
**Diretora da FATEC Guarulhos**

Faculdade de Tecnologia de Guarulhos  
**ANEXO I – (alunos da FATEC-Guarulhos)**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

aluno regularmente matriculado nesta Faculdade no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ sob o nº RA \_\_\_\_\_, venho requerer meu remanejamento para o Curso Superior de

Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_. Declaro para tanto,

estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento, publicadas no EDITAL

FATEC GUARULHOS Nº. 01-2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Requerente (aluno)

*Uso exclusivo da Unidade*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.  
Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretora

**Faculdade de Tecnologia de Guarulhos*****ANEXO II – (alunos de outras Unidades)***

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_ RG

\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,

aluno regularmente matriculado na instituição de Ensino Superior

\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ no curso

Superior \_\_\_\_\_ turno \_\_\_\_\_, venho

requerer minha transferência para a Faculdade de Tecnologia de Guarulhos - **Curso****Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_**. Declaro

para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência publicadas no

EDITAL FATEC GUARULHOS Nº 01/2021 de 05 de janeiro de 2021.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requerente (aluno)***Uso exclusivo da Unidade*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

 defere       indefere a solicitação.Em caso de Indeferimento:  Por falta de vaga Por critério de desempate.  
Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_  
**Diretora**

**Faculdade de Tecnologia de Guarulhos****ANEXO III – (alunos já formados)**

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_ RG

\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

aluno formado no curso Superior

\_\_\_\_\_ na instituição

\_\_\_\_\_ venho requerer meu

remanejamento para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_,turno \_\_\_\_\_ Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de

remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº 01/2021 de 05 de janeiro de

2021.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**Assinatura do Requerente (aluno)***Uso exclusivo da Unidade*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

 defere  indefere a solicitação.Em caso de Indeferimento:  Por falta de vaga Por critério de desempate.

Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretora